Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof^a. Nilda de Castro, s/n^o., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-077/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 077/2019, em favor da empresa **Tácio Herbert Santos de Souza 06604530531, CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, para contratação da prestação de serviços de revitalização da praça e da avenida principal do Povoado de Terra Boa, zona rural do município de Boa vista do Tupim, de acordo com projeto básico e especificações apresentadas, pelo valor total de R\$ 15.913,65 (quinze mil, novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). Boa Vista do Tupim, 21 de agosto de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 444/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 444/2019, com a empresa **Tácio Herbert** Santos de Souza 06604530531 , CNPJ nº 32.891.395/0001-56, para contratação da prestação de serviços de revitalização da praça e da avenida principal do Povoado de Terra Boa, zona rural do município, de acordo com projeto básico e especificações apresentadas, pelo valor total de R\$ 15.913,65 (quinze mil, novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), objeto da Dispensa de Licitação nº 077/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.07.01 2038 3390.39.00. Assinam pela empresa Tácio Herbert Santos de Souza, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 21 de agosto de

> Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br